



# CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## PORTARIA N° 032, DE 21 DE JANEIRO DE 2026.

*Dispõe sobre concessão de Tempo de Serviço (quinquênio) a servidor efetivo.*

O Presidente da Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso XIII do artigo 24 da Lei Orgânica Municipal:

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder ao servidor efetivo, **ANDRE LUIZ FERNANDES**, matrícula nº 722-01, seu 2º (segundo) adicional por tempo de serviço (quinquênio), referente ao período de **05/03/2020 a 05/03/2025**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, na forma do art. 82 da Lei Orgânica Municipal.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Anchieta, 21 de janeiro de 2026.

**REMAN DE OLIVEIRA DELFINO**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA ES**



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>

com o identificador 370036003100380036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente

Rua Nossa Senhora de Fátima, 95 - Portal de Anchieta | CEP 429.230-000 | Anchieta/ES | Telefone: (28) 3536-0300

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 370036003100380036003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Renan Delfino** em 21/01/2026 17:35

Checksum: **F1137C4EAADA29706AD7189A342EA27A2DB1DD6C8976CBF2DD4D1DB781EC94D6**



---

Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 370036003100380036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.